



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(2ª BDA CAV/1908 - BRIGADA CHARRUA)**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Uruguaiana-RS, na data assinatura eletrônica.

A presente Chamada Pública vem a incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda. Igualmente, procura promover o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, bem como fortalecer os circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

Por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GG Alimenta nº 3, publicada no DOU de 20 de junho de 2022.

ANTONIO AUGUSTO BARBOZA MACHADO – Cel RI
Ordenador de Despesas do Cmdo 2ª Bda C Mec